



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 132 - 24 de junho de 2023

SUMÁRIO

	Página
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	1
CONSELHO MUN. DE SANEAMENTO AMBIENTAL - COMSAM	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - COMSAM

DELIBERAÇÃO COMSAM N° 01/2023

Aprova o Plano de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais - PDMAP do município de Suzano.

O Conselho Municipal de Saneamento Ambiental - COMSAM, no uso de suas funções e considerando:

Considerando o disposto na lei nº 4544/11 - Artigo 3º - Compete ao "Conselho Municipal de Saneamento Ambiental - COMSAM": I - formular as políticas de saneamento ambiental, definir estratégias e prioridades, acompanhar e avaliar sua implementação;

Considerando o disposto na lei nº 11445/2007 e 14026/2020 - Artigo 3º - I - saneamento básico: conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais: d) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: constituídos pelas atividades, pela infraestrutura e pelas instalações operacionais de drenagem de águas pluviais, transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas, contempladas a limpeza e a fiscalização preventiva das redes;

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de drenagem e Manejo de Águas Pluviais - PDMAP do município de Suzano. **Documento disponível no endereço eletrônico:** <https://pmdmap.com.br/>

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial.

ANDRÉ GUAN LONG CHIANG - Secretário Municipal de Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 070/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR E ADOÇANTE - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 10 de julho de 2023, às 09:15 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 10 de julho de 2023, às 09:30 horas.

ITAMAR CORRÊA VIANA - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 071/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOINA MILITAR - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 10 de julho de 2023, às 13:45 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 10 de julho de 2023, às 14:00 horas.

AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA - Secretário Municipal de Segurança Cidadã.

Disponíveis no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.bb.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS, POR MEIO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ESTERILIZAÇÃO MINIMAMENTE INVASIVA, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP DE LEITURA UNIVERSAL.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e análise da documentação de habilitação da empresa arrematante o Pregoeiro resolve **INABILITAR** a empresa **ASSOCIAÇÃO ADORÁVEL VIRA LATA** no **LOTE 01**, por deixar de apresentar anotação de responsabilidade técnica - ART - do veterinário responsável pelo Hospital/clinica inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV, com prazo de validade em vigor descumprindo o item 6.1.2.3, logo em desacordo com o edital. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

RODRIGO ARAKAKI - Pregoeiro Municipal.